



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 99/2020, de autoria do Vereador Celino Fertrin, que busca instituir no Calendário de Eventos Oficiais do Município a “Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Bullying”.

Conforme a Justificativa, a Lei Federal nº 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e o Município de Foz do Iguaçu, através da Lei nº 3.637/2009 prevê que as escolas públicas de educação básica incluam em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar. Mas apesar de toda a legislação em vigor, nos deparamos com casos diários de bullying, e não só apenas no ambiente escolar.

De acordo com o Autor, o tema necessita de cuidados permanentes, sendo que a Proposição tem por objetivo intensificar o debate do assunto em uma semana de conscientização e combate, que deverá ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 7 de abril, data nacional de combate ao bullying.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 99/2020.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2020.



Marcio Rosa

Vice-Presidente/Relator



Inês Weizemann
Presidente



Anice Gazzaoui
Membro